



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 0814/2017

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um voto de Congratulações e Aplausos ao Movimento Pró-Cultura pelos relevantes trabalhos realizados à frente da Escola Municipal de Cultura Artística (EMCA).

A EMCA foi criada através da Lei Municipal nº 3.563 de 26 de abril de 2002 e inaugurada em 02 de agosto de 2003. Trata-se de uma organização não governamental mantida através de recursos financeiros da Prefeitura Municipal por convênios firmados com o Movimento Pró Cultura?. A escola ? que foi concebida graças a pessoas que acreditam na arte e a enxergam como ferramenta importante para o desenvolvimento humano ? oferece capacitação para um público vasto, abrangendo crianças e adultos que exercitam e mostram sua criatividade e talento. Com um número superior a 1.100 alunos matriculados em suas quatro frentes: artes plásticas e cênicas, música e dança;

As atividades oferecidas estão distribuídas em: desenho e pintura, dança (balé clássico e contemporâneo, jazz e sapateado), teatro e música (acordeão, baixo, bateria, cavaquinho, clarinete, flauta transversal, guitarra, percussão, piano, saxofone, teclado, trombone, viola caipira, violão, violino e coral).

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.


FÁBIO JOSÉ POLISINANI
VEREADOR